



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 187/2020

DATA: 27-04-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de abril de 2020, o Período Suplementar, da Servidora Paula de Borba Julião, concedida através da Portaria n.º 040/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de abril de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>61</u> Data: <u>28/04/20</u> - Edição: <u>1338</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____